



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA**

**ESTADO DE SÃO PAULO**

**PROCURADORIA GERAL**



**PORTARIA Nº 4.064, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2021.**

Substitui membro da Comissão de Seleção prevista no art. 11 e seguintes do Decreto Municipal nº 17.093/2017, para processar e julgar os chamamentos públicos realizados pela Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social, nos termos da Lei Federal nº 13.019/2014, nomeada pela Portaria nº 4.050/2021.

**LUCIANO SANTOS TAVARES DE ALMEIDA**, Prefeito do Município de Piracicaba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições,

**R E S O L V E**

**Art. 1º** Nomear Eduardo Caíque Mathias, em substituição a Wander Viana Santos, para compor a Comissão de Seleção, responsável por processar e julgar os chamamentos públicos realizados pela Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social, nos termos da Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014 e suas alterações, nomeada pela Portaria nº 4.050, de 22 de junho de 2021.

**Parágrafo único.** Aplica-se a esta Portaria as demais disposições contidas na Portaria nº 4.050, de 22 de junho de 2021.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Piracicaba, em 13 de dezembro de 2021.

**LUCIANO SANTOS TAVARES DE ALMEIDA**  
Prefeito Municipal

*Em Representação*  
**EUCLÍDIA MARIA BOMBO LACERDA FIORAVANTE**  
Secretária Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social

**FÁBIO RICARDO DIONÍSIO**  
Procurador Geral do Município

Publicada no Diário Oficial do Município de Piracicaba.

*Francisco Aparecido Rahal Farhat*  
**FRANCISCO APARECIDO RAHAL FARHAT**  
Chefe da Procuradoria Jurídico-administrativa



# DIÁRIO OFICIAL

Piracicaba, SP · terça-feira, 21 de dezembro de 2021

ANO LIV Nº 13.170

## Seções

|                                                                   |    |
|-------------------------------------------------------------------|----|
| PODER EXECUTIVO                                                   | 1  |
| SECRETARIA MUNICIPAL DA AÇÃO CULTURAL                             | 11 |
| SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO                             | 11 |
| Divisão de Compras                                                | 11 |
| SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO                                  | 12 |
| SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE                                     | 12 |
| SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS                                  | 14 |
| Plantão de Farmácias                                              | 14 |
| Departamento de Administração Financeira                          | 14 |
| SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO                                   | 31 |
| SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL      | 31 |
| SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE URBANA, TRÂNSITO E TRANSPORTES | 31 |
| GUARDA CIVIL                                                      | 32 |
| PROCURADORIA GERAL                                                | 33 |
| SERVIÇO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO                                | 34 |
| 1ª CÂMARA DO CONSELHO DE CONTRIBUINTES                            | 35 |
| PODER LEGISLATIVO                                                 | 35 |
| FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE ENSINO DE PIRACICABA                        | 36 |
| IPASP                                                             | 36 |

## PODER EXECUTIVO

### PORTARIA Nº 4.064, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2021.

Substitui membro da Comissão de Seleção prevista no art. 11 e seguintes do Decreto Municipal nº 17.093/2017, para processar e julgar os chamamentos públicos realizados pela Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social, nos termos da Lei Federal nº 13.019/2014, nomeada pela Portaria nº 4.050/2021.

LUCIANO SANTOS TAVARES DE ALMEIDA, Prefeito do Município de Piracicaba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições,

### RESOLVE

Art. 1º Nomear Eduardo Caique Mathias, em substituição a Wander Viana Santos, para compor a Comissão de Seleção, responsável por processar e julgar os chamamentos públicos realizados pela Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social, nos termos da Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014 e suas alterações, nomeada pela Portaria nº 4.050, de 22 de junho de 2021.

Parágrafo único. Aplica-se a esta Portaria as demais disposições contidas na Portaria nº 4.050, de 22 de junho de 2021.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Piracicaba, em 13 de dezembro de 2021.

LUCIANO SANTOS TAVARES DE ALMEIDA  
Prefeito Municipal

EUCLÍDIA MARIA BOMBO LACERDA FIORAVANTE  
Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social

FÁBIO RICARDO DIONÍSIO  
Procurador Geral do Município

Publicada no Diário Oficial do Município de Piracicaba.

FRANCISCO APARECIDO RAHAL FARHAT  
Chefe da Procuradoria Jurídico-administrativa

### PORTARIA Nº 4.065, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2021.

Nomeia o servidor público municipal Reinaldo Rabelo Filho para atuar como responsável pelo cadastro do Disk Animais no GEDAVE – Sistema de Gestão de Defesa Animal e Vegetal e como Leiloeiro nos leilões de animais apreendidos pela Secretaria Municipal de Defesa do Meio Ambiente e revoga as Portarias nº 3.979/2018 e nº 3.989/2018.

LUCIANO SANTOS TAVARES DE ALMEIDA, Prefeito do Município de Piracicaba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições,

### RESOLVE

Art. 1º Nomear o servidor público municipal Reinaldo Rabelo Filho, para atuar como responsável pelo cadastro do Disk Animais no GEDAVE – Sistema de Gestão de Defesa Animal e Vegetal e como leiloeiro nos leilões de animais apreendidos pela Secretaria Municipal de Defesa do Meio Ambiente.

Parágrafo único. Pela atuação de que trata o caput do presente artigo, o ora nomeado não receberá remuneração dos serviços prestados, sendo seu trabalho considerado de relevância para o Município.

Art. 2º A vigência desta Portaria será de 03 (três) anos, contados da data de sua publicação.

Art. 3º Ficam expressamente revogadas as Portarias nº 3.979, de 03 de julho de 2018 e nº 3.989, de 30 de outubro de 2018.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Piracicaba, em 14 de dezembro de 2021.

LUCIANO SANTOS TAVARES DE ALMEIDA  
Prefeito Municipal

ALEX GAMA SALVAIA  
Secretário Municipal de Defesa do Meio Ambiente

FÁBIO RICARDO DIONÍSIO  
Procurador Geral do Município

Publicada no Diário Oficial do Município de Piracicaba.

FRANCISCO APARECIDO RAHAL FARHAT  
Chefe da Procuradoria Jurídico-administrativa

### LEI Nº 9.671, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2021.

Dispõe sobre denominação de via pública e seus prolongamentos, no loteamento Recanto dos Jatobás, no bairro Unileste, neste Município.

LUCIANO SANTOS TAVARES DE ALMEIDA, Prefeito do Município de Piracicaba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições,

Faz saber que a Câmara Municipal de Piracicaba aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte

### LEI Nº 9 6 7 1

Art. 1º Ficam denominadas de "Rua Mateus Felli Neto", Cidadão Prestante, a Rua 01 (um) e seus prolongamentos, Rua 03 (três) e Rua 05 (cinco), no loteamento Recanto dos Jatobás, no bairro Unileste, neste Município.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Piracicaba, 15 de dezembro de 2021.

LUCIANO SANTOS TAVARES DE ALMEIDA  
Prefeito Municipal

FÁBIO RICARDO DIONÍSIO  
Procurador Geral do Município

Publicada no Diário Oficial do Município de Piracicaba.

FRANCISCO APARECIDO RAHAL FARHAT  
Chefe da Procuradoria Jurídico-administrativa

Autor do projeto: Vereador Aldisa Vieira Marques.

### LEI Nº 9.672, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2021.

Dispõe sobre denominação de via pública, no loteamento Residencial Riviera, no bairro Água Branca, neste Município.

LUCIANO SANTOS TAVARES DE ALMEIDA, Prefeito do Município de Piracicaba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições,

Faz saber que a Câmara Municipal de Piracicaba aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte

### LEI Nº 9 6 7 2

Art. 1º Fica denominada de "Rua Erasto Chiodi", Cidadão Prestante, a Rua 01 (um) do loteamento Residencial Riviera, no bairro Água Branca, neste Município.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Piracicaba, 15 de dezembro de 2021.

LUCIANO SANTOS TAVARES DE ALMEIDA  
Prefeito Municipal

FÁBIO RICARDO DIONÍSIO  
Procurador Geral do Município

Publicada no Diário Oficial do Município de Piracicaba.

FRANCISCO APARECIDO RAHAL FARHAT  
Chefe da Procuradoria Jurídico-administrativa

Autor do projeto: Vereador José Aparecido Longatto.